# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURYO



Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

#### BARRA DO TURYO - SÃO PAULO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

## PROCESSO SELETIVO CURRICULAR 12/2025

**VICTOR MARUYAMA**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Curricular Nº 12/2025, para o preenchimento de vaga destinada ao cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**.

- **1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pela Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 766//2021.
- **1.1.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

| CANDIDATO  | CLASSIF. | CARGO              | PROCESSO SELETIVO |
|--|----------|--------------------|-------------------|
| MARCELA FONSECA MACHADO<br>VIEIRA SILVA DE RAMOS | 1°       | FISCAL DE TRIBUTOS | 12/2025           |

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos dos seguintes documentos:

- **01** 01 (uma) foto 3x4;
- **02** CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social original e xerox;
- **03** R.G. Cédula de Identidade xerox;
- **04** CPF Cadastro de Pessoa Física Xerox;
- 05 PIS/PASEP xerox;
- **06** Título de Eleitor xerox;
- **07** Certidão de situação e quitação com a Justiça Eleitoral (fornecida pelo órgão competente);
- **08** Atestado de Antecedentes criminais (fornecida pela **Secretaria de Segurança Pública**);

# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURYO



Avenida 21 de Marco, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

### BARRA DO TURYO - SÃO PAULO

- **09** Declaração, sob penalidades da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado. Ou declaração negativa;
- 10 em caso positivo do item 09, que é funcionário, apresentar Declaração do órgão com vinculo, constando horário de trabalho (DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO);
- 11 em caso positivo do item 09, que já foi funcionário, apresentar Certidão comprovando que não sofreu processo administrativo com pena de demissão;
  - 12 Certificado de Situação Militar CDI/Reservista xerox;
  - 13 Certidão de nascimento ou casamento xerox;
  - 14 Carteirinha de Vacinação Covid;
  - 15 Certidão de nascimento e CPF de filhos menor de 14 anos e ou inválidos -

xerox;

- 16 Comprovante de residência xerox; (conta de luz, água, extratos de bancos)
- 17 Certidão de Distribuição de ações criminais (site do **Tribunal de Justiça**

SP)

- **18** Conta corrente para deposito salarial (SANTANDER) xerox;
- 19 Comprovante de grau de escolaridade conforme exigência do cargo xerox;
- **20** ASO Atestado de Saúde Ocupacional Admissão
- 21 Declaração de Bens ou declaração negativa;
- **22** Para os cargos de Motorista, Operadores de Máquinas e Tratorista, cópia da CNH Carteira Nacional de Habilitação e Exame Toxicológico
- 23 Comprovante de cadastro no órgão de classe competente, para as profissões regulamentadas.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de agosto de 2025.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal